



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 1181/2018  
25/05/2018 - 15:10  
IND 750/2018

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **INDICAÇÃO**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, no sentido de realizar uma Formação/Curso de Elaboração de Projetos Culturais através de Leis de incentivo ao Esporte para as Organizações Sociais de nossa cidade, que tenham como objetivo e finalidade a Cultura.

## **JUSTIFICATIVA**

Várias são as fontes originais de recursos: governo municipal, governo estadual, governo federal, estatais, bancos, empresas privadas, agências de financiamento, fundações e institutos privados, nacionais e internacionais.

No Brasil, a prática da responsabilidade social, está sendo cada vez mais difundida e praticada. Cerca de dez milhões de brasileiros e brasileiras estão realizando serviços voluntários. Estudos realizados pelo Ministério do Planejamento, através do IPEA, mostram que mais da metade das empresas brasileiras, participam ou exercem alguma ação social. Identificar fontes de financiamento, elaborar boas propostas, obter recursos para viabilizar as obras sociais, implantar de forma eficiente os projetos e prestar contas às instituições ou pessoas doadoras. Estas são as etapas a serem percorridas, todas imprescindíveis para quem tem a direção de uma organização não-governamental.

A captação de recursos financeiros, salvo as exceções, ainda está sendo desenvolvida no Brasil de forma amadorística. Na realidade, a preocupação com a formação de recursos humanos especializados na angariação de recursos financeiros ainda é muito recente. Basta ver que somente agora começaram a surgir nas Universidades e nas escolas de administração do País oferta de cursos específicos no terceiro setor.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 1181/2018  
25/05/2018 - 15:10  
IND 750/2018

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

No sentido de levarem adiante sua missão e conseguirem se destacar pela qualidade de suas realizações, as instituições sem fins lucrativos sabem que precisam conseguir um equilíbrio financeiro que lhes permita manter a confiança da comunidade na execução de seus serviços.

Captar recursos está diretamente relacionado ao sucesso de bem administrar a organização, inclusive do ponto de vista da boa gestão financeira. As pessoas querem contribuir, confiantes que sua doação será bem gerida. Para tanto, orçamentos, objetivos e justificativas do pedido deverão ser bem elaboradas e entregues ao potencial doador. Além disso, é importante lembrar aos doadores, que contribuições à instituições sem fins lucrativos de utilidade pública, poderão gerar isenções fiscais.

Desta forma através da Formação/Curso as Organizações Sociais poderão ter acesso as informações e poderão se preparar melhor para captar recursos de incentivos fiscais, destacados abaixo:

- Lei Estadual de Incentivo a Cultura (PROAC ICMS) (Lei 12.268/06)
- Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei nº 8.313/91), a Lei Rouanet, da Lei do Audiovisual (Lei nº 8.685/93)

Plenário Joab Pucinelli, aos 25 de maio de 2018

**HÉLIO RIBEIRO**

**Vereador**